



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001166/2024
Processo nº 000045/2023
Pregão Presencial nº 016/2023
Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na **RUA AURORA, S/Nº**, Bairro Ondina, **CEP 29843-000, Vila Pavão/ES**, por sua Representante Legal a Sr.ª **CLAUDIANI TENNES**, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 075/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 075/2023, instruído no Processo nº 001166/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha
0079
0082
0143



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0145
0209
0213
0256
0258
0662
0664

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001166/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 11 de junho de 2024.

**UELIKSON
BOONE:06975
184771**
Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.06.11 14:00:45 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANI TENNES
Data: 11/06/2024 08:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIANI TENNES
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

setecentos e oitenta reais), correspondendo o percentual de 25%, perfazendo o novo valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023 que será de R\$ 10.728.900,00 (dez milhões setecentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 23 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 10 de junho de 2024.

ÂNGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1337770

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022

Processo Administrativo nº 8909/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2021, Pregão Eletrônico nº 112/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor do reajuste é de R\$ 20.614,64 (vinte mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 556.149,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 08 de junho de 2024 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 07 de junho de 2024.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1337782

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 000707/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.10.0009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE REVISÃO DE 1.500 HORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA MULLER 4x4 TBCFAC PERKINS TIER 3.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.482,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 143 e 145.

Vila Pavão/ES, 11/06/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1337932

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 075/2023

PROCESSO: 001166/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 075/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de julho de 2024 até 19 de julho de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Cláusula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 88.800,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 11/06/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município de Vila Pavão-ES
Protocolo 1337611

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 076/2023

PROCESSO: 001168/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 076/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de julho de 2024 até 19 de julho de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Cláusula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 18.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 11/06/2024.

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1337614

Vila Valério

Rescisão Contratual/ARP Ata de Registro de Preço Nº 052/2023

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: **LIONS EPIS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIs - e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 11/06/2024

Amparo Legal: Cláusula Décima Terceira - Da Rescisão

CONVOCANDO desde já a licitante 1ª classificada como cadastro de reserva para o lote 04, Empresa **IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**, conforme ARP Nº 052/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº 003/2023, Processo nº 2763/2022.

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1337880